



## Ministério das Relações Exteriores

### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 09106.000002/2008-19. Objeto: Prestação de serviços docentes no âmbito do Curso de Formação/Mestrado em Diplomacia do Instituto Rio Branco durante o período letivo 2008-2009. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II e artigo 13 da Lei nº 8.666/93. Declaração de inexigibilidade em 18/08/2008. FERNANDO GUIMARAES REIS. Diretor-Geral do Instituto Rio Branco. Ratificação em 18/08/2008. SAMUEL PINHEIRO GUIMARAES NETO. Secretário-Geral das Relações Exteriores. Valor total estimado: R\$ 493.858,00. Docentes: Everton Vieira Vargas, Geraldo Cordeiro Tupynambá, Carlos da Fonseca (Linguagem Diplomática); Francisco Fernando Monteoliva Doratioto, Eugênio Vargas Garcia, Carlos Ribeiro Santana, Guilherme Frazão Conduru (Política Externa Brasileira); Ana Flávia Ramos Platiau, Cristina Yumie (Teoria das Relações Internacionais); Francisco Fernando Monteoliva Doratioto, Eugênio Vargas Garcia, Carlos Ribeiro Santana, Guilherme Frazão Conduru (História das Relações Internacionais Brasileiras); Antônio Augusto Cançado Trindade, Maitê de Souza Schmitz (Direito Internacional Público); Luís Carlos Delorme Prado (Economia); Sarquis Sarquis, Tiago Ribeiro dos Santos, Guilherme Marquardt Bayer (Economia 2); Maria Angélica Brasil Madeira, Mariza Veloso Motta Santos (Leituras Brasileiras); Carlos Roberto Pio da Costa Filho, Maria Helena de Castro Santos (Metodologia); Jorge Fontoura (Direito da Integração); Fernando Guimarães Reis (Diplomacia e Política); Geraldo Tupynambá (Redação em Língua Portuguesa); Introdução à Ciência Política (Luís Felipe Miguel, Ana Carolina Querino, Cristina Vieira Machado Alexandre); Sara Burkitt Walker, Susan Catherine Casement Moreira, José Paulo Tavares Kol, James Kelly, Edite do Céu Faial Jacques, Mark David Ridd (Inglês); André Jean Nestor, Isabelle Fermier Gonçalves de Souza, Jean Jacques Chatelard, Béatrice Weiller Correa do Lago (Francês); Pedro Delgado Hernández, Leila de Oliveira e Bragança, Maria Carolina Calvo Capilla, Maria del Mar Paramos Cebej (Espanhol); Português para Estrangeiros (Edite do Céu Faial Jacques); Antonio Paulo Cachapuz de Medeiros (Direito das Relações Exteriores); Adriano Botelho (Tópicos em Ciência Política); Jorge Luiz Fontoura, Marcio Pereira Pinto Garcia, Antenor Pereira Madruga, Leandro Vieira Silva (Tópicos em Direito); Carlos Roberto Pio da Costa Filho (Tópicos em Economia Política); Carlos Kessel, Maria Angélica Brasil Gonçalves Madeira, Mariza Veloso Motta Santos, Gustavo Pacheco, Maurício Alves Costa, Ricardo Martins Rizzo (Tópicos em Cultura e Pensamento Brasileiros); Jorge Saba Arbache (Tópicos em Economia do Desenvolvimento); Alexandre Guido Lopes Parola, Carlos Pio (Tópicos em Relações Internacionais); José Flávio Sombra Saraiva (Tópicos em História); Luciana Melchert Saguas Presas (Tópicos em Política ambiental); Francisco Gaetani, Frederico Guanais (Tópicos em Políticas Públicas).

### SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL SEGUNDA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2008

Nº Processo: 240002ADM06022008. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 05673834000181. Contratado : ANTONIO CARLOS RAMOS COPIADORAS -COMERCIO DE MAQUINAS. Objeto: Prestação de serviços de manutenção dos tipos preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os materiais necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto toner, cilindro, revelador e papel, para os equipamentos reprográficos, XEROX - XD-100, propriedade da Segunda Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, sob a orientação e fiscalização da Secretária da SCDL, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I deste contrato Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 20/08/2008 a 19/08/2009. Valor Total: R\$7.560,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900170. Data de Assinatura: 20/08/2008.

(SICON - 22/08/2008) 240002-00001-2008NE900001

### SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

#### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2008

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 01/02/2008, para 09/10/2008, às 10h30, no seguinte Endereço: MRE, Bloco H, Anexo II, 2º andar, sala "C. Esplanada dos Ministérios. - BRASÍLIA - DF. OBJETO: Execução de obra para a instalação do sistema integrado de segurança, controle de acesso e de frequência nos edifícios do Palácio do Itamaraty, Anexos I e II, e do Instituto Rio Branco, todos localizados em Brasília, cujos trabalhos incluem: a) Execução de Sistema de Controle de Ponto; b) Execução de Sistema de Circuito Fechado de Televisão; c) Execução de Sistema de Controle de Acesso; d) Execução de Sistema de Alarme de Intrusão; e e) Execução de reforma da Sala de Monitoramento.

ROBERTO LUIZ ARRAES LOPES  
Presidente da CEL

(SIDECA - 22/08/2008) 240013-00001-2008NE000002

## Ministério de Minas e Energia

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 48/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para locação de veículos, com serviço eventual de motorista, para atendimento das atividades institucionais da ANEEL. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 25/08/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: SGAN 603, módulo J ou sites www.comprasnet.gov.br e www.aneel.gov.br Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/09/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

AUREO DE ARAUJO SOUZA  
Superintendente de Licitações e Controle  
de Contratos de Convênios

(SIDECA - 22/08/2008) 323028-00001-2008NE000231

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 001/2006-ANEEL

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: a ATE III Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.002.685/0001-54; Controladores: Abengoa Construção Brasil Ltda. e Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. Processo nº 48500.006596/2006-15; Objeto: formalizar a reestruturação societária da Contratada com a transferência das ações detidas pela Abengoa S.A. para ETVE - Sociedad Inversora Líneas de Brasil e das ações detidas por ETVE para Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., nos termos da RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA nº 895, de 2 de maio de 2007, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Transmissão nº 001/2006-ANEEL, de 27 de abril de 2006, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, JERSON KELMAN, Diretor-Geral da ANEEL; pela Contratada, LUCIANO PAULINO JUNQUEIRA, Diretor, e ANTONIO MERINO CIUDAD, Diretor; pelos Controladores, ERNESTO HORÁCIO SARALEGUI, Diretor, e ROGÉRIO RIBEIRO ABREU DOS SANTOS, Diretor (Abengoa Construção Brasil Ltda.), LUCIANO PAULINO JUNQUEIRA, Diretor, e ROGÉRIO RIBEIRO ABREU DOS SANTOS, Diretor (Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.). Brasília, em 19 de agosto de 2008.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/2007-ANEEL

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: a Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.600.252/0001-63; Controlador: Alupar Investimento S.A. Processo nº 48500.006599/2007-65; Objeto: formalizar a reestruturação societária da Contratada com a transferência das ações detidas por Companhia Técnica de Engenharia Elétrica para Alupar Investimento S.A., nos termos da RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA nº 1.240, de 12 de fevereiro de 2008, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/2007-ANEEL, de 20 de abril de 2007, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, JERSON KELMAN, Diretor-Geral da ANEEL; pela Contratada, MARCELO TOSTO DE OLIVEIRA, Diretor, e LEONARDO STANZIOLA, Diretor; pelo Controlador, PAULO ROBERTO DE GODOY PEREIRA, Diretor Presidente, e JOSÉ LUIZ DE GODOY PEREIRA, Diretor Vice Presidente (Alupar Investimento S.A.). Brasília, em 19 de agosto de 2008.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 079/2000-ANEEL

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: a CEMIG Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.176/0001-58; Controlador: Estado de Minas Gerais. Processo nº 48500.000691/2000-38; Objeto: formalizar a transferência da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, com transferência dos bens, instalações, direitos e obrigações, da Companhia Energética de Minas Gerais para sua subsidiária integral CEMIG Geração e Transmissão S.A., nos termos da RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA nº 407, de 20 de dezembro de 2004, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Transmissão nº 079/2000-ANEEL, de 4 de outubro de 2000, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, JERSON KELMAN, Diretor-Geral da ANEEL; pela Contratada, DJALMA BASTOS DE MORAIS, Diretor-Presidente, e FERNANDO HENRIQUE SCHUFFNER NETO, Diretor de Geração e Transmissão; pelo Controlador, AÉCIO NEVES DA CUNHA, Governador do Estado de Minas Gerais; pela Cedente, DJALMA BASTOS DE MORAIS, Diretor-Presidente, e FERNANDO HENRIQUE SCHUFFNER NETO, Diretor de Geração e Transmissão (Companhia Energética de Minas Gerais). Brasília, em 2 de julho de 2008.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 003/2004-ANEEL

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: a ATE Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.875.236/0001-95; Controladores: Abengoa Construção Brasil Ltda. e Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. Processo nº 48500.006596/2006-15; Objeto: formalizar a reestruturação societária da Contratada com a transferência das ações detidas pela Abengoa S.A. para ETVE - Sociedad Inversora Líneas de Brasil e das ações detidas por ETVE e por Abengoa Brasil Ltda. para Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., exceto uma ação detida por Abengoa Brasil Ltda., nos termos da RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA nº 895, de 2 de maio de 2007, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Transmissão nº 003/2004-ANEEL, de 18 de fevereiro de 2004, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, JERSON KELMAN, Diretor-Geral da ANEEL; pela Contratada, LUCIANO PAULINO JUNQUEIRA, Diretor, e ROGÉRIO RIBEIRO ABREU DOS SANTOS, Diretor; pelos Controladores, ERNESTO HORÁCIO SARALEGUI, Diretor, e ROGÉRIO RIBEIRO ABREU DOS SANTOS, Diretor (Abengoa Construção Brasil Ltda.), LUCIANO PAULINO JUNQUEIRA, Diretor, e ROGÉRIO RIBEIRO ABREU DOS SANTOS, Diretor (Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.). Brasília, em 19 de agosto de 2008.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 081/2002-ANEEL

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: a STE - Sul Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.217.560/0001-16; Controladores: Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e Cymi Holding S.A. Processo nº 48500.006596/2006-15; Objeto: formalizar a reestruturação societária da Contratada com a transferência das ações detidas por Abengoa Brasil Ltda. para Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., nos termos da RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA nº 895, de 2 de maio de 2007, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Transmissão nº 081/2002-ANEEL, de 19 de dezembro de 2002, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, JERSON KELMAN, Diretor-Geral da ANEEL; pela Contratada, MARCELO PRISTA LEGEY, Procurador, e ANTONIO LISBOA SALLES NETO, Procurador; pelos Controladores, LUCIANO PAULINO JUNQUEIRA, Diretor, e ROGÉRIO RIBEIRO ABREU DOS SANTOS, Diretor (Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.); DANIEL AGUSTÍN BILAT, Diretor (Cymi Holding S.A.). Brasília, em 19 de agosto de 2008.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 002/2002-ANEEL

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: a NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.711.350/0001-17; Controladores: Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e Cymi Holding S.A. Processo nº 48500.006596/2006-15; Objeto: formalizar a reestruturação societária da Contratada com a transferência das ações detidas por Abengoa Brasil Ltda. para Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., nos termos da RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA nº 895, de 2 de maio de 2007, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Transmissão nº 002/2002-ANEEL, de 21 de janeiro de 2002, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, JERSON KELMAN, Diretor-Geral da ANEEL; pela Contratada, MARCELO PRISTA LEGEY, Procurador, e ANTONIO LISBOA SALLES NETO, Procurador; pelos Controladores, LUCIANO PAULINO JUNQUEIRA, Diretor, e ROGÉRIO RIBEIRO ABREU DOS SANTOS, Diretor (Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.); DANIEL AGUSTÍN BILAT, Diretor (Cymi Holding S.A.). Brasília, em 19 de agosto de 2008.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 081/2002-ANEEL

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: a STE - Sul Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.217.560/0001-16; Controladores: Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. e Cymi Holding S.A. Processo nº 48500.004946/2005-73; Objeto: regular o tratamento dos reforços nas instalações de transmissão objeto do referido contrato, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Transmissão nº 081/2002-ANEEL, de 19 de dezembro de 2002, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, JERSON KELMAN, Diretor-Geral da ANEEL; pela Contratada, MARCELO PRISTA LEGEY, Procurador, e ANTONIO LISBOA SALLES NETO, Procurador; pelos Controladores, LUCIANO PAULINO JUNQUEIRA, Diretor, e ROGÉRIO RIBEIRO ABREU DOS SANTOS, Diretor (Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.); DANIEL AGUSTÍN BILAT, Diretor (Cymi Holding S.A.). Brasília, em 19 de agosto de 2008.

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9038/2008

Nº Processo: 4861000077200888. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 02634469000108. Contratado : CARLOS HENRIQUE CASTOLDO -Objeto: A contratada se obriga a fornecer material de expediente para suprir as necessidades para suprir as necessidades da